



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Page 12

LEI Nº 2320, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$.19.441,15 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

245	28.846.0001.0004.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMPLAF	19.441,15
	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 04 00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

247	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-19.441,15
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

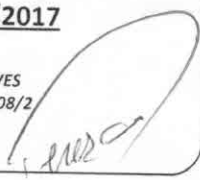
OURO PRETO DO OESTE, 20 de dezembro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal


PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO
20/12/2016 a 10/01/2017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº02395

De: 20/12/2016 até 10/01/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013